

DECRETO N.º 9.699
DE 25 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.262.929,31 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, INCISO V, ALÍNEA "b" DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.262.929,31 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) autorizado pelo art. 5º, inciso V, alínea "b" da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1038.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	936.969,12
29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	16.950,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	<u>1.309.010,19</u>
TOTAL		<u>2.262.929,31</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 2.262.929,31 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2022.

RENATA BRAVO
Prefeita Municipal em exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento